

DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Aviso DG/MP nº 6, de 17/02/2017

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos Membros do Ministério Público que, para fins de pagamento e/ou anotação de dias relativos à prestação de serviços de natureza especial, referentes ao plantão judiciário, os requerimentos deverão ser instruídos com a cópia da escala de plantão ou certidão correspondente, nos termos do art. 3º do Ato (N) nº 40/94.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.35, p.74, de 21 de fevereiro de 2017.